



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 024/2026 -

TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE MERENDEIRO - EDITAL 023/2026.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a manifestação da candidata, informando o desinteresse em assumir a vaga para Contrato Temporário;

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Edital 023/2026 - Convocação de candidato para assumir Contrato Temporário na função de **MERENDEIRO/40horas semanais**:

Candidato(a)	Inscrição	Reclassificação Final
MARIA DA CONCEIÇÃO VOELZ	87650964416-7	14º Lugar (AC)

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE I. S. ORTIZ
Secretária de Administração.

